

O NOVO

GOVERNO DA REPUBLICA



RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL

1894

Qu'est-ce qu'une grande vie ? Une
pensée de la jeunesse, exécutée par
l'âge mûr.

(ALFRED DE VIGNY)

A vida dos grandes patriotas contém sempre os mais preciosos ensinamentos para as gerações futuras.

Essas existencias consagradas ao bem publico constituem traslados vivos de civismo, que os contemporaneos teem o dever de zelar, para offerecel-os á contemplação da mocidade, cujo aperfeiçoamento a nós outros compete promover.

A Republica Brasileira atravessa sem duvida neste momento a sua phase mais melindrosa : após as perturbações revolucionarias, que fatal-

IV

mente se seguiram ao seu glorioso advento, precisa ella entrar no seu verdadeiro periodo de definitiva consolidação.

Essa tarefa ingente cabe agora a dous eminentes cidadãos, eleitos ha pouco para os dous mais altos postos da magistratura politica do paiz.

Por isso, as gerações vindouras necessitam saber por que tenazes esforços, e mediante que provas solemnes de supremo valor civico e moral, lograram elles a excepcional confiança de seus contemporaneos, para aquella obra regeneradora; e meditando nos feitos relevantes daquellas existencias privilegiadas, encontrarão exemplos fecundos a imitar, e incomparaveis estímulos para os mais extremados devotamentos patrioticos, que são o traço característico das almas superiores.

Com este alevantado intuito, esboçamos as biographias, que se vão ler, as quaes, reconhecemos, estão muito longe de um completo julgamento moral das duas individualidades,

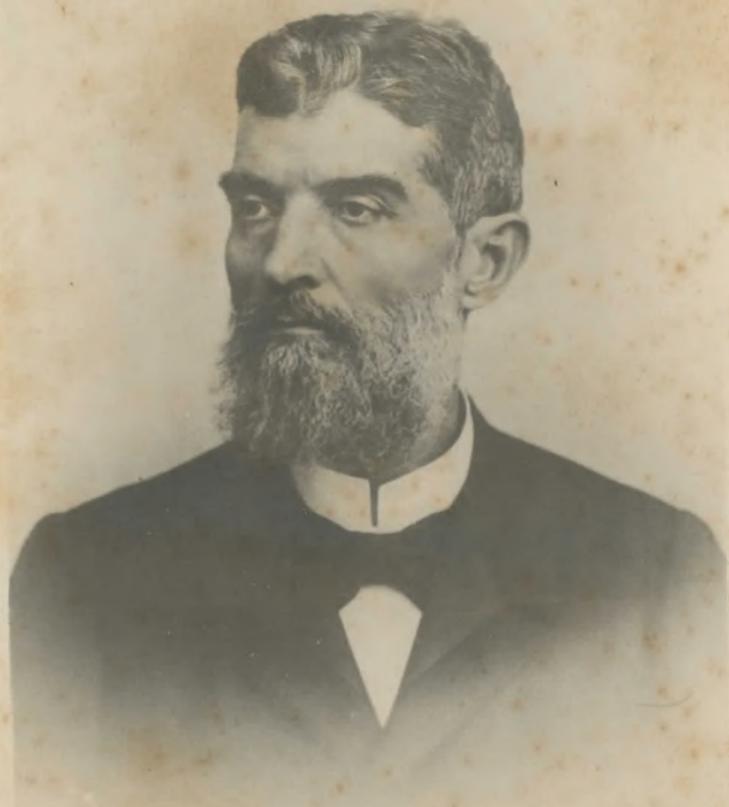
que tem de occupar o scenario politico da nossa patria.

O estudo profundado da vida humana, nas suas mais complexas manifestações, reclama a apreciação prévia do meio em que surgiram e se desenvolveram as grandes personalidades, — tão intimas são as suas dependencias.

Esse preambulo sociologico e moral não estava na indole deste livro, destinado tão sómente a memorar os serviços anteriores dos dous patriotas, de quem a patria republicana tudo espera, na situação critica que se vai inaugurar, e em que tem elles de agir na plenitude de sua acção governamental.

Oxalá tenhamos alcançado o nosso escôpo.

AG 3.1.1.1.3-4





I

Infancia — Mocidade — Primeiros passos na vida
publica — Assembléa Provincial



DR. PRUDENTE JOSÉ DE MORAES BARROS nasceu em 4 de outubro de 1841, em Itú, uma das mais antigas cidades da então provincia, hoje Estado, de S. Paulo.

Foram seus pais os agricultores José Marcellino de Barros e D. Catharina Maria de Moraes.

Aos tres annos de idade, ainda na aurora da vida, perdeu seu honrado pai, de uma maneira tragica, barbaramente assassinado por um escravo, no lugar denominado Moinho, nos campos do Ipyranga.

Condemnado à morte pelo jury da capital, soffreu o assassino a pena ultima, que, por coincidencia, foi a derradeira que se executou naquella comarca.

Tendo aprendido no lar materno as primeiras letras, Prudente de Moraes entrou, em 1855, para o collegio que, nesse anno, abriu na cidade de Itu o distincto professor e educador Manoel Estanislau Delgado.

Em dezembro de 1856, fechou-se o collegio Delgado; Prudente de Moraes manifestou desejos de ir para a capital afim de continuar alli em seus estudos, mas á tão legitima e nobre aspiração oppoz-se seu padraſto e tutor, o major Caetano José Gomes Carneiro, espirito rotineiro e atrazado, não obstante correrem todas as despezas por conta da pequena herança, que lhe tocára por morte de seu pai.

Auxiliado por sua extremosa mãe, conseguiu o joven estudante vencer alfim a má vontade do padraſto e tutor, e, em abril de 1857, logrou ver realisados seus intuitos, seguindo para a cidade de S. Paulo, e matriculando-se no collegio do velho João Carlos da Fonseca, que, nessa época, mantinha excellentes professores, entre os quaes distinguiam-se José Vieira Couto de Magalhães e João Baptista Cortines Laxe. Prudente de Moraes dentro de pouco tempo conquistou a amizade e consideração de seus novos mestres, pelo seu amor ao estudo e exemplar comportamento; principalmente Cortines Laxe, que muito se lhe affeioou.

Em novembro de 1858, fez Prudente de Moraes seus ultimos exames de preparatorios, e, em 1859, matriculou-se no 1º anno da Faculdade de Direito, cujo curso concluiu em 1863, approved plenamente

em todas as materias, recebendo o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

Teve por collegas de estudos academicos, entre outros, a moços da estatura de Campos Salles, Bernardino de Campos, Rangel Pestana, Francisco Quirino dos Santos, do meio dos quaes destacou-se sempre pelos dotes brilhantes de seu talento, pela sua ininterrompida applicação, e pela severidade de seus costumes privados e publicos.

Ahi, em plenas luctas escolares, ainda em tenra idade, revelaram-se os pendores politicos de Prudente de Moraes; accentuou-se o seu patriotismo sem jaça, que tem sido a musa inspiradora de sua trabalhada existencia, e o patriota intemerato não quiz ceder em brilho e fulgores ao estudante intelligente, correcto e applicado.

Em 1864, estabeleceu banca de advocacia em Piracicaba, e ahi, e nas vizinhas comarcas, exerceu honradamente a sua profissão, sendo sempre muito considerado, especialmente na tribuna judiciaria, onde não foram poucos os seus triumphos.

Em maio de 1866, o Dr. Prudente de Moraes concorciou-se, em Santos, com a Exma. Sra. D. Adelaide de Moraes e Barros, virtuosissima senhora, que tem sido sempre, até hoje, a sua companheira inseparavel, vivo modelo de esposa terna e meiga, carinhosa e santa.

Desse enlace existem sete filhos, sendo que destes, dous — Gustavo de Moraes e Barros e Prudente José

de Moraes e Barros Filho, assentaram praça em fevereiro do corrente anno no 2º corpo de voluntarios paulistas, que marchou para o Itararé, fronteira do Paraná, em defesa da Republica, contra os revoltosos, que ameaçavam invadir S. Paulo.

•
•

Filiando-se ao partido liberal, o Dr. Prudente de Moraes foi eleito, em 7 de setembro de 1864, presidente da Camara do municipio de Piracicaba, para o quadriennio de 1865-1868.

Neste cargo, prestou relevantes serviços ao municipio, salientando-se o primeiro codigo regular de posturas, que teve o mesmo.

Em outubro de 1867, foi eleito deputado provincial, para a legislatura de 1868—1869, pelo 3º districto, tendo sido escolhido membro da commissão de Justiça e Legislação da referida assembléa.

Na sessão de 1868, sustentou a curta porém benefica administração do Dr. Joaquim Saldanha Marinho, a quem deve S. Paulo a animação e desenvolvimento do espirito de iniciativa particular, que produziu os seus importantes melhoramentos materiaes.

Collaborou nas leis mais importantes, decretadas nessa sessão, entre as quaes se destaca a que estabeleceu na provincia a liberdade do ensino.

Em 16 de julho de 1868, cahiu a situação liberal com Zacarias de Góes e Vasconcellos, e iniciou-se a conser-

vadora com o Visconde de Itaborahy, que dissolveu a Camara dos Deputados.

Na fôrma dos estylos do systema parlamentar monarchico, *preparou-se* o paiz para que, como sempre succedia, respondesse *convenientemente à consulta imperial*, manifestando-se no sentido da opinião da corôa.

A nova situação, que entretanto se inaugurara sob a bandeira da *justiça e moderação*, para firmar-se fez uma das reacções mais violentas registradas pela nossa historia politica.

Para S. Paulo foram destacados, como presidente o Barão de Itaúna, veador de S. M. Imperial, e como vice-presidente o Dr. José Elias Pacheco Jordão, muito conhecido por seu espirito partidario e violento, que para logo se accentuou na *derrubada* que fez no funcionalismo publico.

A eleição de vereadores e juizes de paz estava marcada para setembro de 1868 e a de deputados para janeiro de 1869.

Da primeira foram os liberaes repellidos pelo emprego de todas as violencias imaginaveis; derramou-se sangue em diversas localidades de S. Paulo e de outras provincias.

O delegado de policia de um termo importante daquella provincia, que, nos dias da eleição, prendeu muitos votantes, fazendo para isso varejar á noite varias casas, em artigo assignado e publicado no *Diario de S. Paulo* sustentou cynicamente — *que o recrutamento era meio muito legitimo de vencer eleições.*

Por conselho dos chefes, os liberaes abstiveram-se de concorrer á eleição de janeiro em todo o Imperio.

Na sessão de 1869, a assembléa provincial paulista occupou-se detidamente em discutir as violencias e escandalos praticados pelos reaccionarios Barão de Itaúna e Dr. Pacheco Jordão.

O Dr. Prudente de Moraes, cujo espirito recto, e educado na escola do mais adeantado liberalismo, não podia soffrer em silencio aquelles attentados, tratou por vezes do assumpto, de sua cadeira de deputado, principalmente em um extenso discurso, proferido na sessão de 31 de maio, quando se discutiu o projecto fixando a força policial.

Nesse notavel discurso, o joven politico desfiou um longo rosario de attentados commettidos na provincia, em que figuravam prisões, varejamento de casas á noute, e assassinatos praticados por policiaes e capangas.

O orador concluiu sua patriotica oração nos seguintes termos:

« Por toda a parte as mesmas scenas de horrores !

Sr. Presidente, donde vem tudo isto ?

Quando, Sr. Presidente, haverá moralidade neste paiz ? Quando o poder ha de ser o sustentaculo da lei, o defensor e não o aggressor da honra e do pudor das familias ?

O SR. JORGE DE MIRANDA— Quando a corôa tiver moralidade.

UM SR. DEPUTADO— Quando não houver mais corôa.

O SR. PRUDENTE DE MORAES— Quando haverá justiça, respeito à lei e aos direitos dos cidadãos? No dia, Sr. Presidente, respondo eu, em que a soberania popular fôr uma verdade neste desgraçado paiz (*apoiados muito bem!*); no dia em que, Sr. Presidente, os brasileiros deixarem de ser *europæus* para serem americanos. (*Applausos geraes da assemblèa e das galerias. O orador é abraçado por muitos e felicitado por todos os seus collegas.*) »

Esse trecho de discurso revela a profunda descrença do Dr. Prudente de Moraes nas instituições monarchicas e denuncia claramente a tendencia do seu espirito para a Republica.

Isto em maio de 1869; ha 25 annos.

Apezar do desanimo que já sentia invadir-lhe a alma de patriota, não desertou comtudo o seu partido, continuando a consagrar-lhe toda a sua actividade politica.

O manifesto republicano de 3 de dezembro de 1870, lançado audaciosamente pelos democratras do Rio de Janeiro, repercutio beneficamente em S. Paulo.

Muitos dos politicos mais puros d'aquella provincia adheriram logo ao novo partido, destacando-se dentre todos o Dr. Manuel de Moraes Barros, cujo ardor social e patriotico era, como ainda hoje, dos mais vehementes.

Dentro em pouco, tambem o Dr. Prudente de Moraes foi juntar-se aos combatentes dos novos ideaes.

Filiando-se ao novo partido, o Dr. Prudente de Moraes alcançou logo grande autoridade moral sobre seus

correligionarios, pela elevação de sua intelligencia e por suas já notaveis virtudes civicas e privadas.

Foram relevantissimos os serviços, que prestou ao partido republicano nos 19 annos de activa propaganda ; foi um dos seus fundadores e organisadores em S. Paulo, fazendo parte de seus congressos e da commissão central, da qual ainda era presidente por occasião do pleito eleitoral de 1 de março do corrente anno.

Organisou o partido em varios municipios do antigo 8º districto eleitoral de S. Paulo.

Foi extensa e profunda a sua acção de propagandista, já por meio de conferencias publicas, que as fez em grande numero em varios pontos da provincia, já na tribuna parlamentar, e principalmente pelos seus grandes e perduraveis exemplos de correcção e coherencia politicas.

Tambem nunca exerceu cargo que não fosse de eleição popular.

Foi vereador da Camara Municipal de Piracicaba nos quatriennios de 1877—1880 e de 1887—1890. As administrações de que fez parte realisou alguns e iniciou outros dos melhoramentos de que gosa aquella cidade, uma das mais populosas e por certo a mais bella do oeste de S. Paulo.

O Dr. Prudente de Moraes voltou à assembléa provincial nas legislaturas de 1878—1879, 1882—1883 e na de 1888—1889, representando sempre o partido republicano.

Na primeira daquellas legislaturas, teve por companheiros os distinctos republicanos Cesario Motta Junior e Martinho Prado Junior.

Na legislatura de 1882—1883, o partido republicano enviou tambem à assembléa provincial os Srs. Rangel Pestana, Campos Salles, Gabriel Pizza e Martinho Prado Junior. O partido ganhava forças, cada vez mais opulentas. Finalmente, na legislatura de 1888—1889 o Dr. Prudente de Moraes teve por companheiros de bancada os Drs. Campos Salles e Bernardino de Campos.

A intervenção dos republicanos contribuiu muito efficazmente para que a assembléa paulista abandonasse os mesquinhos interesses partidarios e se occupasse com assumptos de utilidade geral.

Os deputados republicanos distinguiram-se pela sua assiduidade e dedicação ao trabalho; estudavam e discutiam com grande elevação de vistas todos os assumptos sujeitos à deliberação.

Na legislatura de 1882—1883, os deputados republicanos foram o fiel da balança das decisões entre os dous velhos partidos monarchicos, cujas forças se equilibravam na assembléa.

Em 1878, por iniciativa dos republicanos, a assembléa paulista votou um projecto tendente a prohibir a

entrada de escravos na provincia: o projecto estabelecia o imposto de 1:000\$ pela averbação da matricula de cada escravo importado, sendo o producto do imposto convertido em peculio do respectivo escravo.

O presidente da provincia, Dr. João Baptista Pereira, negou sancção ao projecto, que foi reproduzido nas sessões posteriores, até que em 1881 foi convertido em lei.

Ao lado dessa medida prohibitiva da importação de escravos, que então se fazia em larga escala, a assembléa paulista consignava verbas em seus orçamentos, que eram augmentadas annualmente, destinadas a promover a introdução de trabalhadores livres.

Esse preparo previdente dos legisladores paulistas deu em resultado que, por occasião da promulgação da lei de 13 de maio de 1888, o numero de escravos estava muito reduzido e o de trabalhadores livres muito augmentado, de sorte que aquella lei não desorganizou alli o trabalho da grande lavoura, como succedeu no Rio de Janeiro.

Em fevereiro de 1878, o conselheiro Sinimbú, presidente do ministerio de 5 de janeiro desse anno, por intermedio do conselheiro Antonio Moreira de Barros, convidou o Dr. Prudente de Moraes para aceitar a presidencia de uma das provincias do norte. O Dr. Prudente de Moraes recusou o convite, por não poder aceitar cargo de confiança do governo da monarchia.

Na sessão de 28 de fevereiro de 1888, da assembléa provincial, aproveitando a discussão da proposta de

orçamento, o Dr. Prudente de Moraes proferiu eloquente discurso sobre politica geral, occupando-se de varias questões importantes que interessavam á provincia, taes como a dos impostos sobre o assucar e escravos, a das loterias, do cáes de Santos, sobre a qual teve palavras de justa dureza quanto a desidia do governo, e da autonomia do municipio.

Na sessão de 7 de março daquelle anno, ainda o Dr. Prudente de Moraes pronunciou notavel oração, na defesa do projecto de imposto sobre escravos.

II

Na Camara dos Deputados

Os republicanos haviam adoptado o systema de expôr, ora em conferencias, ora por meio de manifestos, o conjuncto de suas idéas politicas, onde traçavam o programma de sua norma de procedimento deante dos problemas, que então agitavam o paiz.

Com esse intuito foi formulado em 1873 um manifesto, mais tarde desenvolvido no celebre *Programma dos Candidatos*, publicado em 17 de agosto de 1881, em que os republicanos expuzeram seu modo de ver as questões de politica externa, financeira, de descentra-

lisação administrativa, instrucção publica, liberdade de consciencia, transformação do trabalho agricola, locação de serviços, capitaes para a lavoura, naturalisação e direito do cidadão, e libertação dos escravos.

Mais tarde, em 30 de setembro de 1884, os candidatos republicanos às eleições geraes e provinciaes dirigiram um manifesto collectivo ao eleitorado, expondo francamente o seu programma, que foi desenvolvido em repetidas conferencias publicas nos respectivos districtos.

Nesse manifesto, os candidatos republicanos synthetisavam a sua orientação politica nos seguintes termos:

« No actual regimen, só podemos acceitar os actos governamentaes que se conformarem com os interesses sociaes, e apoiar as reformas que consubstanciem idéas democraticas.

Trabalhando para estabelecer a Republica pela eliminação da monarchia, desde que não acceitamos a revolução como meio, cumpre-nos representar a função publica como cooperadores de reformas que operem, por partes, essa eliminação.

Propondo-nos, pois, a exercer os cargos legislativos havemos de nos esforçar pela victoria das idéas que constituem o nosso programma pratico, a bandeira de combate aos abusos e preconceitos, que perturbam a acção da liberdade entre nós. »

Em relação ao projecto Dantas, que motivára a dissolução da Camara dos Deputados, affirmaram os

candidatos republicanos, nesse manifesto e em conferencias publicas, que votariam pelas idéas capitaes desse projecto, reservando-se o direito de offerecer e aceitar emendas que o melhorassem.

Por indicação, em eleição previa, do eleitorado republicano, o Dr. Prudente de Moraes foi apresentado candidato e eleito deputado geral pelo 8º districto de S. Paulo, em 9 de janeiro de 1885, em 2º escrutinio, tendo por competidor o Conselheiro Bernardo Gavião Peixoto, candidato liberal, obtendo 726 votos contra 542, dados ao seu adversario.

O Dr. Prudente de Moraes fez uma excursão eleitoral pelo seu districto, realisando conferencias, que foram muito applaudidas.

A *Provincia de S. Paulo*, apreciando o candidato republicano, escreveu as seguintes linhas:

« O Dr. Prudente José de Moraes Barros é um paulista distincto por suas qualidades, por sua intelligencia, calma e illustração juridica.

No vigor da idade ainda, contando 44 annos, possui muita experiencia dos negocios da provincia e serve-se della, com admiravel tino, todas as vezes que é chamado a debate na tribuna, onde costuma apparecer para encantar os adversarios e provocar o enthusiasmo dos parciaes.

Moderado no ataque, reflectido nos conceitos, seguro nas apreciações, mas certo e habil no golpe, firme e corajoso na defesa, torna-se um contendor respeitado e temido.

Pode-se dizer d'elle, como orador, o que um contemporaneo disse de Thiers — não sobe a tribuna para ser vencido sem prolongado e renhido debate.

É um dos mais distinctos oradores paulistas.»

Em um interessante *parallelo dos candidatos*, que então se publicou, mereceu o Dr. Prudente de Moraes os seguintes conceitos:

« O Dr. Prudente, advogado distincto, bom orador e optimo character, no partido republicano já é uma brilhante tradição.

Fez figura proeminente na Assembléa Provincial, e si chegar á geral hade projectar ali o brilho do seu talento.»

Na vespera do 2º escrutinio, 8 de janeiro, escrevia Rangel Pestana na *Provincia de S. Paulo*:

« Entram amanhã em 2º escrutinio mais um republicano e um monarchista, os Srs. Prudente de Moraes e Gavião Peixoto, que disputam a eleição no 8º districto.

O candidato republicano tem por competidor um chefe illustre do partido liberal, e apoiado dedicadamente por uma grande influencia do districto, que reúne muitos elementos poderosos para fazer pender a balança da justiça nas mãos dos partidos.

Presumimos, entretanto, que a victoria se pronunciará pelo candidato republicano que apparece rodeado de muitas sympathias populares, tendo em seu favor a consideração que lhe é tributada por amigos e adversarios e sustentado por um partido bem disciplinado.»

Na sua circular, o proprio candidato liberal escreveu as seguintes caracteristicas palavras:

« E, mesmo derrotado, eu sentir-me-hei reviver na pessoa de meu digno competidor, sem duvida cheio de merecimentos para levantar bem alto, á sombra de sua propria bandeira, o estandarte que o chamou a combate, honrando por essa fórma o pensamento notavel e criterioso do republicano Hayes, quando presidente dos Estados Unidos — *quem serve melhor o seu partido é quem melhor serve o seu paiz.* »

A victoria do Dr. Prudente de Moraes foi estrondosamente festejada em seu districto.

No *Diario Popular*, de 10 de janeiro de 1885, disse Americo de Campos :

« Unidos, completando-se um pelo outro, Campos Salles e Prudente de Moraes, estamos certos, saberão corresponder á honrosa e sympathica expectativa que os acompanha ao penetrar na arena parlamentar.

Idéas, criterio, patriotismo e talento, eis o que possuem de sobra e o que basta para que valham alli tanto como os mais notaveis. »

Na Camara dos Deputados, teve o Dr. Prudente de Moraes por companheiros aos Drs. Campos Salles, representante do 7º districto de S. Paulo, e Alvaro Botelho, do 13º de Minas Geraes.

Noticiando a eleição, disse *O Paiz* :

« A provincia de S. Paulo manda ao parlamento mais um representante do partido republicano.

O Dr. Prudente de Moraes, candidato pelo 8º districto eleitoral dessa provincia e competindo com um adversario illustre, o Sr. Desembargador Gavião Peixoto, acaba de obter sobre o seu contendor uma assignalada maioria.

O eminente republicano paulista, que acaba de alcançar tão honrosa victoria, é pelos seus talentos, pelas suas virtudes e pelos seus dotes oratorios um dos mais brilhantes ornamentos do seu partido e uma das glorias da provincia de S. Paulo.

A popularidade de que gosa e a indisputavel influencia do seu character asseguram-lhe um posto eminente em qualquer esphera a que se eleve, e a preponderancia que acaba de manifestar funda-se no apreço em que é tida a sua pessoa e no respeito que o seu nobre character impõe a todos. »

O Dr. Prudente de Moraes fez sua estréa na Camara dos Deputados, na solemne sessão de 11 de maio de 1885, em que se apresentou o ministerio de 6 de maio, presidido pelo conselheiro Saraiva, em substituição ao ministerio de 6 de junho, presidido pelo conselheiro Dantas.

Nessa occasião proferio o seguinte, notabilissimo discurso :

« O Sr. Prudente de Moraes (*Movimento geral de attenção, silencio*) — Sr. Presidente, permittam V. Ex. e esta augusta Camara que eu occupe por alguns momentos a sua attenção nesta occasião solemne, em que, no scenario da alta politica do paiz, é um ministerio substituido por outro.

Occupando uma cadeira nesta Camara, como representante do 8º districto da provincia de S. Paulo, e, o que é mais, como representante do partido republicano, eu tenho necessidade de apreciar aquella substituição e expôr a attitude que eu e os meus distinctos correligionarios, representantes do 7º districto de minha provincia e do 13º de Minas, pretendemos manter perante o novo ministerio.

Sr. Presidente, sou republicano, como tal fui apresentado candidato pelo meu partido e eleito pelo 8º districto de S. Paulo, que por mais de uma vez já me havia eleito seu representante na assembléa da provincia.

O meu programma politico está no manifesto de 3 de dezembro de 1870, que o paiz todo conhece. O meu *desideratum*, o objectivo que visa o meu partido e para cuja consecução trabalha com dedicação e patriotismo, é a substituição da monarchia pela republica federativa. Trabalhamos franca e resolutamente para isso, por estarmos convencidos de que só a republica fará a felicidade da nossa patria.

No regimen actual, nós os republicanos só podemos acceitar os actos dos poderes publicos que se confor-

marem com os verdadeiros interesses sociaes, e sô podemos apoiar as reformas que consubstanciamem ideias democraticas.

O SR. CAMPOS SALLES — Apoiado.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Trabalhando para estabelecer e firmar a republica pela eliminação da monarchia, desde que não accetamos a revolução como meio, ao menos por emquanto, é nosso dever representar as funcções publicas como cooperadores de reformas que operem, por partes, essa eliminação.

Portanto, Sr. Presidente, os deputados republicanos não pertencem á maioria nem á opposição governamental, não apoiam nem combatem governos, não disputam o poder no actual regimen.

O SR. CAMPOS SALLES — Apoiado. Muito bem.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Os deputados republicanos reservam-se o direito de apreciar os actos e as propostas do governo e de seus collegas da Camara e de accetal-os ou rejeital-os, como melhor lhes parecer no desempenho esculpulozo do seu mandado de representantes da nação.

Esta será a nossa norma de conducta.

Sr. Presidente, si, como V. Ex. e esta Camara presenciaram, os deputados republicanos apoiaram o ministerio 6 de junho, foi isso pela razão seguinte: Eleitos em uma eleição que tinha por fim principal verificar si o paiz accetava ou rejeitava o projecto de 15 de julho sobre o elemento servil que motivara a dissolução da Camara e a consulta á nação, e tendo, em nossas cir-

culares e conferencias publicas, nos manifestado francamente em favor das idéas capitaes desse projecto, entendemos que era nosso dever, porque foi o compromisso publico e solemne tomado para com os nossos eleitores, concorrer para sustentar o ministerio de 6 de junho em relação a esse projecto, com cujas idéas capitaes estavamos de accordo.

A medida principal do projecto de 15 de julho consistia na libertação, sem indemnização, dos escravos sexagenarios. Antes da eleição declaramos aos nossos eleitores que aceitavamos aquella medida — por ser justa e de manifesta equidade—e que si fossemos eleitos votariamos por ella, respondendo assim à consulta da corôa. (*Muito bem.*) Tal é a razão do apoio que prestamos ao ministerio de 6 de junho, que symbolisava aquella idéa.

O SR. CAMPOS SALLES — Não podia ser outra a nossa conducta. (*Apoiados.*)

O SR. MARES GUIA — E' a unica resposta digna de qualquer partido do paiz.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Foi por isso, Sr. Presidente, que prestamos nosso apoio ao ministerio de 6 de junho sempre que se tratava de aggreddil-o em relação ao projecto do elemento servil : nossa attitude não podia ser outra. (*Apoiados.*)

O SR. JOÃO DANTAS FILHO — O ministerio de 6 de junho orgulhava-se por merecer o apoio valiosissimo de VV. EEX.

OS SRS. CARNEIRO DA ROCHA E CANDIDO DE OLIVEIRA — Apoiado.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Não prestamos áquelle ministerio apoio de confiança politica, que nem um governo deste regimen pôde inspirar-nos, só apoiamos a idéa liberal representada e sustentada por aquelle ministerio e com a qual estavamos de accôrdo — a libertação, sem indemnização, dos escravos sexagenarios. (*Apoiados.*) O nosso procedimento tornou isso bem claro, e V. Ex., Sr. Presidente, é testemunha de que, sempre que se tratava na Camara de uma questão partidaria, de uma questão de mera confiança, politica, como, por exemplo, a da eleição da mesa, nós abstivemo-nos de intervir, votamos em branco nessa eleição; mas, quando a opposição, evitando a discussão do projecto do elemento servil, pretendia galgar o poder sobre os destroços do ministerio de 6 de junho, que fazia questão da discussão e votação daquelle projecto, afim de que ficasse ou fosse respondida a consulta feita á nação, entendemos que cumprimos o nosso dever apoiando aquelle ministerio. (*Muito bem.*)

O SR. FRANCISCO SODRÉ — Sempre] com muita nobreza e independencia. (*Apoiados.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Portanto, Sr. Presidente, dada esta explicação, vê V. Ex. que o apoio prestado ao ministerio decahido foi o desempenho do nosso compromisso eleitoral e uma consequencia da nossa attitude geral; não apoiar ou combater governos, mas acceitar ou regeitar actos e ideias ou projectos. E' a posição que guardaremos diante do novo ministerio. (*Muito bem.*)

Agora, Sr. Presidente, que se nos apresenta o 7º ministerio da situação liberal, que percorre já em meio seu 8º anno de existencia, devo declarar, com a franqueza que devo ao paiz e á camara, que a substituição do ministerio não me pareceu regular e correcta perante as normas do systema representativo e parlamentar. (*Apoiados e não apoiados.*)

O SR. JOÃO PENIDO — Isso é da economia do nosso partido.

O SR. CAMPOS SALLES — Não apoiado ; isto é do systema ; é essencialmente politico, não é negocio partidario.

O SR. JOÃO PENIDO — VV. EEx. não querem o systema, nada tem que vêr com elle.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Observarei ao nobre deputado que é direito nosso mostrar ao paiz que o seu regimen não funciona regularmente, que as normas do systema são violadas. A substituição de gabinetes não é acto de simples economia de um partido, como pensa o nobre deputado. (*Apoiados.*)

V. Ex., quando me interrompeu com o seu aparte, não tinha ouvido as razões por que, na minha opinião, não foi correcta a mudança do gabinete. Tenha o nobre deputado paciencia e a benevolencia de ouvir-me, e saberá a razão ; — julgará della si é procedente ou não.

Em todo caso, esse meu modo de pensar tem uma razão, e é a seguinte.

O ministerio 6 de junho, apresentando o projecto sobre o elemento servil, fez questão das idéas capitaes desse

projecto, fez questão da emancipação dos escravos sexagenarios, sem indemnização.

A Camara, depois de esgotados os recursos para derubar o ministerio, sem enunciar-se em relação ao projecto, de cuja idéa capital elle fazia questão, approvando uma moção, exactamente do nobre deputado que me interrompeu com o seu aparte, regeitou *in limine*, sem discussão, o plano que o governo formulou sobre o elemento servil.

O ministerio obteve da corôa a dissolução da Camara, e então fez-se aquillo que em nosso systema se chama consulta ao paiz, por meio de uma nova eleição.

Nós, os actuaes membros desta Camara, fomos, pois, eleitos para vir responder á consulta que a corôa fez por meio da dissolução. (*Apoiados.*)

Entretanto, Sr. Presidente, antes que a Camara estivesse constituida pelo reconhecimento da totalidade de seus membros (*apoiados*)...

O SR. FRANCISCO SODRÉ—Faltando ainda 15 deputados.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA — E depois da declaração do Sr. Andrade Figueira.

O Sr. JOSÉ MARIANNO — Foi exautorado o chefe.

O SR. PRUDENTE DE MORAES—...antes que a Camara estivesse habilitada pelo complemento do seu pessoal para, com a solemnidade que exigia a importancia da questão, responder á consulta feita pela corôa ao paiz...

O SR. ARAUJO GÓES JUNIOR — Quem requereu que o projecto fosse dado para a ordem do dia foi o nobre ex-ministro da guerra.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA — Com a explicação dada na occasião. (*Apoiados.*)

(*Ha outros apartes ; o Sr. Presidente reclama attenção.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES... começaram desde logo, como na Camara dissolvida, os ataques ao governo (*apoiados*) para derrubal-o, evitando a resposta (*novos apoiados*)...

O SR. BEZERRA CAVALCANTI — Peça tambem para o lado direito que interrompe mais o orador.

O SR. PRESIDENTE — Peço a todos indistinctamente que deixem o orador continuar.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Sr. Presidente, ainda não estava, como eu dizia, preparada a Camara pelo reconhecimento de todos os seus membros para responder á consulta, e não estava, não sei si pelas *tramoias* do governo, si pelas *tramoias* da opposição...

O SR. ARAUJO GÓES JUNIOR — Do governo.

O SR. JOSÉ MARIANNO — Reciprocas ; não ha quem possa atirar a primeira pedra. (*Trocam-se muitos apartes.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — O que é verdade é que a verificação de poderes foi extraordinariamente protelada, ella não está mesmo concluida até hoje em consequencia dessas *tramoias*, nas quaes eu creio que tanta culpa tem a opposição como o governo. (*Apoiados e não apoiados.*) Esta é a verdade, esta é a justiça. (*Apoiados e não apoiados.*)

O SR. CARLOS PEIXOTO — Foram iniciadas pelo governo.

O SR. BEZERRA CAVALCANTI — Foram da opposição desde as duplicatas de diplomas. (*Outros apartes.*)

O SR. PRESIDENTE — Attenção ! O orador pôde continuar.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — De modo que, Sr. Presidente, si o ministerio de 6 de junho tivesse de esperar pela ultimação do trabalho da verificação de poderes, talvez ainda levasse mezes para a Camara ficar com todos os seus membros reconhecidos (*apartes*), e foi talvez por isso que o governo resolveu iniciar a discussão da proposta que tinha servido de objecto á consulta da nação, sem que estivesse concluido aquelle já tão protelado trabalho.

Marcado o dia para o inicio desta discussão, V. Ex., abandonando a sua elevada cadeira de Presidente da Camara veio com toda a solemnidade, em nome da dissidencia liberal, offerecer uma moção contra o governo, a qual, cumpre confessar, feria o ponto capital da questão, porque condemnava o systema da libertação do escravo sem indemnisação. Nessa occasião, porém, o governo, allegando o motivo, a meu ver plausivel, de não estarem ainda reconhecidos muitos deputados que tinham direito de votar sobre a questão em nome de seus districtos, declarou que não acceitava a questão de confiança e que só se retiraria quando o projecto fosse discutido e regeitado pela Camara, depois de estar completa.

O SR. ARAUJO GÓES JUNIOR — E acha isto regular?

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Naquelle occasião, pareceu-me regular, attentas as circumstancias especiaes. (*Apoiados.*)

O SR. FRANCISCO SODRÉ — Mais que regular, regularissimo. (*Ha outros apartes.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — A Camara não foi eleita para aceitar ou regeitar uma moção de confiança em termos vagos; a Camara foi eleita para discutir e approvar ou regeitar o projecto de 15 de julho nos termos em que estava concebido. (*Apoiados e não apoiados.*)

Consequentemente, emquanto esta Camara não estivesse, como não estava, constituida (*apoiados, muito bem*), para resolver sobre o projecto de 15 de julho, regeitando-o ou approvando-o, era correcto o procedimento do governo naquella occasião; e foi por assim entenderem, Sr. Presidente, que os deputados republicanos votaram contra a moção e a favor do governo.

O SR. ARAUJO GÓES JUNIOR — Os senhores votaram sempre systematicamente a favor do governo. (*Não apoiados.*)

O SR. CAMPOS SALLES — Systematicamente, não; V. Ex. não é capaz de provar essa proposição.

O SR. ARAUJO GÓES JUNIOR dá um aparte.

O SR. CAMPOS SALLES — Isto é uma apreciação injusta do nobre deputado. (*Apoiados.*)

O que V. Ex. diz não pôde estar na sua consciencia. (*Trocam-se outros apartes e o Sr. Presidente reclama attenção.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Eu podia responder ao aparte do nobre deputado appellando para os liberaes e conservadores desta Camara que reconhecem que, nas verificações de poderes, procuramos sempre fazer justiça, inteiramente isentos de espirito partidario, que não temos. (*Apoiados geraes, muitos apartes, o Sr. Presidente reclama attenção.*)

A moção não chegou, Sr. Presidente, a ser votada pela Camara, porque ficou empatada a votação do requerimento do encerramento da discussão.

UM SR. DEPUTADO — A questão de confiança passou para o requerimento de encerramento.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Estou de accôrdo com o nobre deputado, a votação do requerimento de encerramento importava votação sobre a moção...

O SR. ARAUJO GÓES JUNIOR — Sem duvida.

O SR. PRUDENTE DE MORAES —.. e desde que nessa votação houve o empate de 50 contra 50, estando ausente um deputado conservador, e figurando entre os 50 deputados governistas os ministros, parece que a questão de confiança tinha sido vencida pela opposição. (*Apoiados.*)

Mas, tendo declarado o governo que não podia, que não devia retirar-se antes que a Camara respondesse, nos termos precisos, à consulta feita ao paiz, isto é, antes que a Camara approvasse ou regeitasse o projecto de 15 de julho, o ministerio continuou. (*Apertes.*)

Os nobres deputados fazem-me uma injustiça.

Eu reconheço e já o declarei francamente, que a moção feria a idéa capital do projecto. (*Apoiados.*) O

resultado da votação foi este ; parece fóra de duvida que a opposição venceu o governo, mas qual foi a consequencia ?

O ministerio retirou-se ? Não : entendeu que podia manter-se no poder até que a Camara, habilitada pelo reconhecimento dos deputados que faltavam, respondesse, mediante discussão, acceitando ou rejeitando o projecto 15 de julho.

Eu já disse que, na minha humilde opinião, que nada vale (*não apoiados*), o procedimento do governo era correcto ; mas não quero agora iniciar debate sobre este ponto, refiro o facto para apreciar-o em confronto com os posteriores e demonstrar a minha these de que a substituição do ministerio não foi regular perante o systema.

(*Cruzam-se muitos apartes, o Sr. Presidente reclama silencio.*)

Apezar daquella votação, Sr. Presidente, que feria a idéa capital do projecto de 15 de julho, o ministerio, pelas razões que expendeu, entendeu dever manter o seu posto ; e, o que é mais, nos dias posteriores, publicava-se o acto da prorogação da sessão extraordinaria, convocada para tratar especialmente do assumpto desse projecto.

Que significação podia ter esse acto da prorogação da sessão extraordinaria que ia encerrar-se, sem nem ao menos estar concluida a verificação de poderes ? Eu, que sou *bisonho*, permitta-se-me o termo vulgar, nestas ficções do systema representativo, entendi que a proro-

gação da sessão extraordinaria era uma prova de força em favor do governo, — significava que o poder que havia consultado o paiz exigia dos seus representantes que não passassem a occupar-se com os negocios da sessão ordinaria sem haver préviamente respondido á consulta, — motivo especial de sua eleição.

E que era essa significação da prorogação da sessão extraordinaria provou-o bem o orgão do partido conservador desta capital, o *Brazil*, que mostrou-se muito contrariado com o acto, dizendo : « *Este paiz pertence ao Sr. D. Pedro II, que pôde dar tudo ao ministerio 6 de junho ?* »

Entretanto, aquelle acto significava realmente que a attitude do poder moderador era forçar a Camara a responder á consulta que elle havia feito á nação.

Entretanto, passados mais alguns dias, appareceram as arruaças, as vaías nas circumvisinhanças deste edificio.

No dia 4 de maio o honrado deputado por Pernambuco, que fôra vitima de uma dessas arruaças, foi o orgão da moção em que a opposição declarava, não que rejeitava a idéa capital do projecto, mas que o ministerio 6 de junho não offerecia garantias de ordem e tranquillidade, para que esta Camara pudesse resolver sobre a questão do elemento servil.

Declaro a V. Ex. que, quando eu esperava que o governo se mantivesse na mesma attitude do dia 13 de abril, visto que o estado da Camara era então o mesmo, e ainda agora não estão reconhecidos todos os representantes da nação, accrescendo que a moção, ao con-

trario da primeira, não emittia juizo sobre o projecto do elemento servil, o governo, apesar de fortalecido pelo acto da prorogação, declarou que acceitava a questão de confiança, abandonando assim o baluarte em que se havia acastellado — de que só se retiraria diante da rejeição do seu projecto.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA — Não podiamos deixar de acceitar a moção, tinhamos perdido votos da maioria que deslocavam inteiramente a situação.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Pareceu-me, Sr. Presidente, que o procedimento do governo não foi coherente. Ou o procedimento que o governo teve a 13 de abril era correcto e devia ser mantido até as suas ultimas consequencias, e nesse caso não devia acceitar a moção de confiança, nos termos em que foi concebida; ou a moção de 4 de maio devia ser acceita, como foi, mas nesse caso o governo deveria ter acceitado já a questão em 13 de abril, tanto mais que então a moção feria a idéa capital do seu projecto.

Evidentemente o governo fez uma evolução entre 13 de abril e 4 de maio, mudou, não foi logico tornou-se incoherente. (*Apoiados.*) Mas por que? Qual foi o motivo que produziu no governo esta evolução, esta deslealdade á logica?

O SR. CAMPOS SALLES — Algum cansaço em S. Christovão. (*Não apoiado nas bancadas liberaes.*)

O SR. ARAUJO GÓES JUNIOR — Consultou os astros...

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Eu não conheço a razão dessa mudança, desconfio apenas que antes de 4

de maio tinha passado o 2 de maio, dia de conferencia ministerial, e que nessa conferencia o nosso padroeiro...

O SR. JOSÉ MARIANNO — Que é S. Pedro de Alcantara. (*Risadas.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — ... houvesse dito que o governo não ia bem. (*Risadas.*) Foi, portanto, segundo desconfio, uma insinuação do nosso padroeiro, o que explica a contrariedade, a desharmonia entre os dous actos do governo. (*Muitos não apoiados das bancadas liberaes, apartes e protestos.*)

O SR. CAMPOS SALLES — Em todo caso são sempre os mysterios a politica imperial.

OS SRS. CANDIDO DE OLIVEIRA, FRANCISCO SODRÉ E CARNEIRO DA ROCHA — Não apoiado.

O SR. ARAUJO GÓES JUNIOR — Consultou os astros...

O SR. CARLOS AFFONSO — O nobre deputado por Pernambuco foi talvez um astro. (*Risadas.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Assim, Sr. Presidente, por uma evolução contraria aos preceitos da logica, por um procedimento contradictorio como o anterior, o governo, derrotado em 4 de maio, foi a Petropolis e lembrou a dissolução; mas aconselhou de preferencia a substituição do ministerio por urgir a solução da questão do elemento servil.

O SR. ARAUJO GÓES JUNIOR — Duvido que aconselhasse. (*Reclamações, protestos.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Não tenho razão para duvidar da palavra do nobre ex-ministro da

guerra, que affirmou o conselho dado á corôa pelo ex-presidente do conselho. (*Apoiados.*)

O SR. FRANCISCO SODRÉ — O que S. Ex. affirmou é a pura verdade. (*Apoiados.*)

O SR. VIANNA VAZ (*ao Sr. Góes Junior*) — Um homem delicado não pôde duvidar da palavra de ninguém sem apresentar prova em contrario. Aproveito a lição do orador.

O SR. ARAUJO GÓES JUNIOR — Ninguém affirmou ; cada um deu sua opinião. (*Ha outros muitos apartes.*)

O SR. PRESIDENTE — Peço aos nobres deputados que não alimentem dialogos.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — As constantes interrupções estão me obrigando a roubar á Camara muito mais tempo do que pretendia. Eu peço aos nobres deputados que tenham alguma equidade com o orador que pela primeira vez occupa a attenção da Camara.

O SR. FRANCISCO SODRÉ — Mas que parece ser pro-
vecto na tribuna. (*Apoiados.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Aproveitaremos melhor o tempo, si os nobres deputados deixarem concluir o que tenho a dizer que é pouco.

O SR. ARAUJO GÓES JUNIOR — Foi se metter na parte historica : fazemos rectificações.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Quiz apenas fazer referencia destes factos, cuja apreciação me autorisa a dizer que a mudança do ministerio não foi correctá diante dos preceitos do systema representativo e parlamentar. (*Crusam-se apartes.*)

O SR. PRESIDENTE — Attenção ! E' preciso que cada um dos grupos possa expôr o seu pensamento.

O SR. JOSÉ MARIANNO — Não ha mais grupos. O orador representa um partido. (*Ha outros apartes.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Retirando-se o ministerio de 6 de junho, o nobre Sr. conselheiro Saraiva, chamado pela corôa, accitou a incumbencia de organizar o gabinete, fazendo, como creio, em honra de S. Ex. a que sempre venerei, um sacrificio por amor do seu partido e por patriotismo. (*Apoiados.*)

S. Ex. organisou o ministerio, com que apresentou-se à Camara exhibindo o seu programma, que a Camara ouviu assim como ouviu as declarações que motivou da parte dos conservadores e da parte de um dos distinctos membros do partido liberal.

Mas, Sr. Presidente, será correcta esta mudança, quanto à demissão do ministerio de 6 de junho, a quem se tinha dado tanta força, a ponto de dissolver uma e fazer-se uma consulta à nação ? Será correcta a demissão do ministerio antes que os portadores da resposta à consulta estivessem habilitados a dal-a ? Não vai assim ficar a consulta sem res posta ? (*Apoiados e apartes.*)

Por outro lado, será correcta a mudança quanto à ascensão do novo ministerio ? Parece que não.

No jogo regular do systema representativo e parlamentar, o que cae do poder cae vencido com uma idéa, — o que sobe, sobe com a idéa vencedora na opposição.

Quem foi o vencido ? Quem foi o vencedor ? Qual a idéa vencida com que cahiu o ministerio de 6

PRUDENTE JOSÉ DE MORAES BARROS

LIBRARY OF THE
MUSEUM OF NATURAL HISTORY
LONDON